



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE COMPRA Nº 2025/000055

Empresa Razão Social: UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURACOES LTDA

Nome Fantasia: UNIPER HIDROGEOLOGIA

CNPJ: 00.900.849/0001-11

Endereço: Avenida João Baptista Mendes Ferraz 1981

Bairro: Portal das Laranjeiras - Araraquara SP - CEP: 14803685

Contato: André Vagner Aragoni

Fone 1633316006 Fax: (16)3331-6006

Processo nº: 2025/000154

Licitação: 000009/2025 Dispensa de Licitação - Lei

Data do Pedido: 28/07/2025

Condições de Pagamento: 5º DIA ÚTIL
APÓS A APROVAÇÃO DA NOTA PELO
ORDENADOR DE DESPESAS

Federal 14.133
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Empenho Nº:
2025/00792

Sector Requisitante: 1162 - Gerência de Manutenção Eletromecânica

Local para Entrega: -

Item	Qtde.	Unid	Descrição	Marca	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	5,00	BR	21.07.011405 - TUBO GALVANIZADO DIÂMETRO NOMINAL 6 POLEGADAS DIÂMETRO OD 6 5/8 POLEGADAS TERMINAIS SEM COSTURA SCH 80 ROSCA AWWA FJ MACHO FEMEA ACOPLADOS EM TUBO GALVANIZADO DIÂMETRO 6 POLEGADAS SCH 40 SEM COSTURA COM BATENTES SOLDADOS PARA ABRAÇADEIRA		7.131,9440	35.659,72
			==> Valor Total (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)			

Total IPI: 0,00

Total s/ IPI

35.659,72

Total Pedido

35.659,72

Valor por Extensão: TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

Lei e Artigo: Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII

- N O T A S**
- 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
 - 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
 - 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação, na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que a acompanharam.
 - 4 - Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
 - 5 - Nas entregas parceladas será contado o prazo para pagamento após aceitação de todos os itens constantes nesta autorização de fornecimento, exceto quando solicitadas pelo D.A.A.E.
 - 6 - Após o vencimento do prazo de entrega, o D.A.A.E. se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra.
 - 7 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa, quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
 - 8 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica devem encaminhar o arquivo xml para o e-mail nfe@daaararaquara.com.br, conforme Cláusula 7ª, inciso III, § 7º e Cláusula 10ª do ajuste SINIEF 07/05. A falta do referido arquivo impossibilitará o recebimento do material.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP, 28/07/2025


Elinéia Aparecida Rosa
Gestora Pública - CRA/SP 153923
Chefe da Divisão de Suprimentos,
Contratos e Licitações - Matr. 1822
Gerência de Suprimentos

Emitido por: MARIA EURENICE ROCHA CRONEMBERGER